

ATA DE HOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOQUÍMICA DA EQ/UFRJ

Trata-se da homologação da inscrição dos candidatos inscritos no Edital nº 885/2022 para Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal - Professor Substituto - para provimento de vaga PSS-107 dos setores Microbiologia, Engenharia Bioquímica e Bioquímica Tecnológica do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química/UFRJ.

Dos vinte candidatos inscritos, todos entregaram os documentos comprobatórios no prazo estipulado no Edital. Em 22/12/2022, a comissão, composta pelos professores José Angel Ramon Hernandez e Priscilla Filomena Fonseca Amaral, se reuniu por vídeo conferência e analisou as documentações dos candidatos. Após análise, a comissão considerou que **16 candidatos cumprem** as exigências do Edital nº 885/2022 e as normas complementares relativas à vaga PSS-107, sendo, portanto, homologadas as suas inscrições (listagem 1 – Inscrições homologadas) e **4 candidatos não cumprem** exigências do Edital nº 885/2022 e as normas complementares relativas à vaga PSS-107, sendo, portanto, suas inscrições não homologadas (listagem 2 – Inscrições não homologadas).

**Listagem 1 - Inscrições homologadas:**

1 - Ana Caroline Barros do Nascimento

2 - Caroline Alves Cayres

3 - Dafne Pires Pinto

4 - Douglas Guedes Ferreira

5 - Fellipe de Oliveira Cabral

6 - Gabriel Taddeucci Rocha

7 - Gabriela Petroceli Mota

8 - Gabriella Neves Ricarte

9 - Igor Nunes Taveira

10 - Juliana Guimarães Ferreira

11 - Louise de Aguiar Sobral

12 - Otávio Augusto Leitão dos Santos

13 - Paula Resende Vieira

14 - Raissa Hellen da Silva Florindo

15 - Rosane de Oliveira Nunes

16 - Vitor da Silva Liduino

**Listagem 2 - Inscrições não homologadas:**

1 - Dahienne Ferreira de Oliveira (Não cumpre os itens a.3 ou a.4 das normas complementares: Os programas do mestrado e doutorado e os temas da dissertação e da tese não são de áreas afins às disciplinas dos setores).

2 - Filipe Smith Buarque (Não cumpre os itens a.3 ou a.4 das normas complementares: Os programas do mestrado e doutorado e os temas da dissertação e da tese não são de áreas afins às disciplinas dos setores).

3 - Pedro Kuhlmann Brandão (Não cumpre o item 2.1, c), do Edital Geral: “Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.” O candidato cumpriu 330 créditos dos 360 requeridos para apresentação da dissertação de mestrado).

4 - Rachel de Moraes Ferreira (Não cumpre a.1 ou a.2 das Normas Complementares. A candidata é graduada em Licenciatura em Química, curso não incluído no item a.1 ou a.2).

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.

---

José Angel Ramon Hernandez

---

Priscilla Filomena Fonseca Amaral